



Doutoramento em E-Planning

Fundamentos de E-Planning

Questões sobre:
Políticas públicas.



Fonte: Própria/adaptado do logo da 1ª Conferencia Nacional de Saúde Ambiental



Recensão dos conteúdos leccionados nas aulas da cadeira de Fundamentos de e-Planning, subordinado ao tema: **Políticas Públicas**.

Documentos de apoio: A Natureza das TIC e sua Relação com as Políticas Públicas; The Equality trust; Federal Communications Commission (FCC 05-151); Os Internet Service Providers e o Direito: São criminosos, são cúmplices, são parceiros da justiça, polícias ou juízes?; Barack Obama: Connecting and empowering all americans through technology and innovation;

Autores: Pedro Ferraz de Abreu; ...; Marlene H. Dortch; Hugo Lança Silva; ...;

1 Introdução

Poder-se-á definir *políticas públicas* como sendo “*directrizes, princípios norteadores de acção do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre actores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos, etc.) que orientam acções que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.*” (TEIXEIRA, 2002), acrescentando ainda, que também deverão ser consideradas como *políticas públicas* as não-acções e as omissões, pelo facto de serem formas de manifestação de políticas, que normalmente reflectem opções e orientações por parte dos decisores políticos.

Admitindo-se que o poder é uma relação social entre grupos de interesses diferenciados, por vezes antagónicos, há necessidade de mediações sociais e institucionais que permitam consensos e bem-estar social.

São também *políticas públicas* as regras e normas emanadas de decisões políticas estratégicas de médio e longo prazo, com objectivo de se obter eficácia para se atingir determinado fim, nomeadamente o desenvolvimento de uma sociedade. Envolve a gestão dos recursos públicos, regulando as relações que envolvem os interesses públicos. Regra geral, traduzem pertenças formas de desempenho do poder político envolvendo a redistribuição do *poder* ou a partilha de custos e benefícios sociais.

No entanto, variam com os regimes políticos, com o grau de organização e a respectiva cultura política e social de cada uma das sociedades.

Na sua elaboração é definido *quem decide o quê, quando, consequências e para quem.*

2 Explicação

As *políticas públicas* visam dar resposta a problemas estruturais das sociedades, nomeadamente situações até então marginalizadas, tidas como vulneráveis. Interpretadas pelos detentores do



poder, normalmente são elaboradas e executadas por pressão de uma agenda e mobilização que se cria na sociedade civil.

Normalmente, visam o reconhecimento institucional de direitos de cidadania e ou a regulamentação de conflitos de interesses que não se resolvem por si e necessitam de mediação entre os diferentes atores sociais. No entanto, exprimem quase sempre as opções e visões daqueles que detêm o poder, contemplando por vezes interesses dos segmentos dominados a troco da sua legitimação.

Quanto à sua concepção, esta varia de acordo com a orientação política de quem detém o poder.

Assim, numa perspectiva neoliberal, rejeita-se a universalidade dos benefícios de políticas sociais, devendo as políticas distributivas compensar apenas os desequilíbrios mais graves. Logo, um carácter mais selectivo em detrimento da sua universalidade. Igualmente, rejeitam-se as políticas redistributivas porque atentam contra a liberdade dos mercados e incentivam o parasitismo social, admite-se como pressuposto que as desigualdades são o resultado de decisões individuais, assumindo-se que o equilíbrio deve resultar do livre funcionamento dos mercados.

Na perspectiva de uma social-democracia, as *políticas públicas* têm um forte papel regulador nas relações sociais e económicas. As políticas redistributivas são assumidas como compensação aos desajustes gerados pela supremacia do capital, têm por base um modelo socioeconómico em que a população activa contribui financeiramente para os segmentos mais desfavorecidos, possibilitando a criação de fundos públicos que posteriormente são utilizados em investimentos em áreas estratégicas e em programas sociais de protecção aos mais fracos. Aos cidadãos são-lhe reconhecidos uma série de direitos sociais, como o direito a educação e saúde tendencialmente gratuitos e apoios de solidariedade social que permitam rendimentos mínimos e ou de sobrevivência.

Neste modelo social, são exemplos de *políticas públicas* na área da saúde a descentralização, o acesso aos cuidados de saúde primários, medicina preventiva, de diagnóstico e comparticipação medicamentosa, na educação o ensino obrigatório e os apoios sociais ao nível psíquico, económico e alimentar, na habitação e desenvolvimento urbano os bairros de habitação social, os programas para compra de habitação própria e os apoios para o arrendamento jovem, ao nível da assistência social o rendimento mínimo e o complemento de solidariedade social, na previdência social, na política agrícola, etc.

Refira-se no entanto, que este modelo entra em crise a partir dos anos 70 com o aparecimento de novos padrões nas relações de trabalho, nomeadamente com a introdução massiva das novas



tecnologias, gerando-se um desequilíbrio financeiro entre as receitas e as necessidades crescentes da população.

Actualmente, com a insolvência dos *estados protectores* e o agravamento da crise social, o neoliberalismo aponta o dedo responsabilizando as políticas intervencionistas pela estagnação económica e pelo *parasitismo* social. Propõe ajustes estruturais visando o equilíbrio financeiro, que passa por uma drástica redução dos gastos sociais.

Por outro lado, é hoje mais difícil e complexa a formulação de *políticas públicas* devido à globalização, por estarem em jogo interesses internacionais.

2.1 Barack Obama, o caso das políticas publicas na área da tecnologia e inovação

"Vamos ser a geração que irá reformular a nossa economia para competir na era digital. Vamos estabelecer padrões elevados para as nossas escolas e dar-lhes os recursos de que precisam para ter sucesso. Vamos recrutar um novo exército de professores, e dar-lhes melhores salários e mais apoio em troca de uma maior responsabilização. Vamos fazer a faculdade mais acessível, vamos investir na pesquisa científica, e vamos estabelecer linhas de banda larga através do coração das cidades do interior e das cidades rurais em toda a América." (OBAMA, 2007)¹.

É hoje uma evidência que as *novas tecnologias* associadas ao *empreendedorismo* e à *inovação*, se transformam em potentes ferramentas que possibilitam mudanças reais. Sendo elas (novas tecnologias) fruto desse mesmo empreendedorismo de espírito inovador, importa aqui referir que a *inovação* começa logo no momento em que identificamos e reconhecemos as nossas fragilidades, rebuscamos soluções aprimoradas, como forma de conceber algo novo que nos permita mitigar as debilidades.

Segundo Christopher Freeman, *inovação* é o processo que inclui as actividades técnicas, concepção, desenvolvimento, gestão e que resulta na comercialização de novos (ou melhorados) produtos, ou na primeira utilização de novos (ou melhorados) processos². No entanto, *inovação* também é fazer mais com menos recursos, pelo facto de permitir ganhos de eficiência nos processos produtivos, administrativos e ou financeiros, potenciando a competitividade, logo, o crescimento económico de uma sociedade. São pressupostos da *inovação* o talento, o engenho e a predisposição.

¹ *Presidential Announcement Speech in Springfield, IL 02/10/07.*

² *Recolhido em <http://palestrasespeciais.blogspot.com/2011/01/inovacao.html>.*



O artigo, retrata um acto de políticas públicas puro e duro, objectivo e inovador, que espelha uma estratégia de longo prazo, com o objectivo da sociedade americana obter eficácia relativamente à competitividade.

Parar tal, Obama pretende por em prática um projecto inovador ao nível do produto, do processo, da organização e do marketing, que poderá tornar-se numa verdadeira revolução tecnológica.

Ao nível do produto/tecnológico, pela introdução no mercado de novos produtos e serviços, nomeadamente, modernas infra-estruturas de comunicação, redes, equipamentos, softwares e interfaces, ao nível do processo, pelos métodos de produção e significativas alterações de técnicas, equipamentos e softwares, e alteração logística de bens e ou serviços, ao nível organizacional, pela implementação de novos métodos organizacionais ao nível do negócio, organização do trabalho e das relações externas, nomeadamente a proteger da propriedade intelectual dos americanos no exterior, e ao nível de marketing, pelas melhorias esperadas no aumento de competitividade (preços), distribuição e promoção.

Outra área muito enfatizada por Obama é o incremento que se pretende ao nível da Cidadania, equidade e da transparência. São exemplos a pertença luta contra os *lobbis* que Obama afirma terem levado a políticas que favoreceram poucos em detrimento do interesse público, onde pretende usar as tecnologias de ponta para reverter a situação, *criando um novo nível de transparência, responsabilização e participação para os cidadãos dos Estados Unidos*³, a intenção de proporcionar a participação dos cidadãos no processo decisório governamental, incluindo-os como actores reais do acto de governar, nomeadamente, ao pretender disponibilizar a legislação no site da Casa Branca cinco dias antes de assinar, ou seja, uma política pública para o desenvolvimento económico baseada no conhecimento.

3 Considerações finais

O poder é uma relação social entre grupos de interesses diferenciados, por vezes antagónicos, daí a necessidade de mediações sociais e institucionais que permitam consensos e bem-estar social. Por outro lado, cabe aos governos a gestão dos recursos públicos e a regulação das relações que envolvem os interesses públicos.

As *políticas públicas* visam, por um lado dar resposta a problemas estruturais das sociedades, nomeadamente situações até então marginalizadas, tidas como vulneráveis, e por outro,

³ *Barack Obama: Connecting and empowering all americans through technology and innovation.*



regulamentar conflitos de interesses que não se resolvem por si e necessitam de mediação entre os diferentes atores sociais.

Com a aparente falência dos estados protectores, e o agravamento da crise social, geraram-se desequilíbrios financeiros entre as receitas e as necessidades crescentes da população.

Por outro lado, é inegável o abrandamento da economia global estimulado pela insustentabilidade do modelo económico vigente, que por sua vez se tem tornado gerador de desequilíbrios nas relações socio-laborais, cada vez mais associadas a ideais neoliberais.

Nesse sentido, é hoje cada vez mais imprescindível o papel regulador do estado, chamado à mediação de interesses divergentes entre o capital e a necessidades competitivas das economias, e a detioração crescente dos direitos sociais.

É este o campo de intervenção para a formulação das **Políticas Públicas**.



4 Bibliografia

ABREU, Pedro Ferraz, (2011), *A Natureza das TIC e sua Relação com as Políticas Públicas*, power point usado nas aulas aquando do tema Políticas publicas , ISCSP-UTL.

FRANCATI MANUAL, (2002), *Proposed Standard Practice for Surveys on Research and Experimental development*, OCDE, in www.micinn.es/stfls/MICINN/.../ManuaFrascati-2002_sp.pdf , acedido em 17-01-2012.

FREEMAN, C., (1995), *The National System of Innovation in Historical Perspective*, in http://www.globelicsacademy.org/2011_pdf/Freeman%20NSI%20historial%20perspecti-ve.pdf , acedido em 11-12-2012.

OBAMA, Barack, (2007) *Barack Obama: Conncting and empowering all americans through technology and innovation*, Obama'08 in BarackObama.com.

SILVA, Hugo Lança, (2005), *Os Internet Service Providers e o Direito: São criminosos, são cúmplices, são parceiros da justiça, polícias ou juízes?*, verbojuridico.net.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso, (2002), *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*, in http://www.fit.br/home/link/texto/políticas_publicas.pdf , acedido em 12-01-2012.